


TABELIÃO E REGISTRADOR: CARLOS FACUNDO FILHO
SUBSTITUTO: ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
SUBSTITUTA: CLEMILDA DA SILVA VIANA
AV. EUSEBIO DE QUEIROZ, 1095 - CENTRO
EUSÉBIO/CE - CEP:61.760-046

FONE: (085) 3260-2462 / 3260-1836 / 3260-4831

cartoriofacundo.com.br

CNM: 019307.2.0026618-05**MATRÍCULA****26618**

Data:	16/08/2023
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL - Um Apartamento nº 208, Bloco 14, Tipo 2QS, localizado no 1º pavimento, integrante do CONDOMÍNIO GRAN VILLAGE EUSÉBIO 2, situado à Avenida Brasília, nº 279, no bairro Centro, na cidade de Eusébio, Estado do Ceará, com área privativa real de 49,21 m², área de uso comum de 18,3604010 m², área real total de 67,5704010 m², com direito a uma vaga de garagem nº 512, e fração ideal de 0,001466537 do TERRENO, situado no bairro Centro, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado do lado ímpar da Avenida Brasília, distando 114,50m (cento e quatorze metros e cinquenta centímetros) para o lado direito(Poente) da Avenida Cicero Sá, de forma irregular, perfazendo uma área total de 33.802,63m2(Trinta e três mil oitocentos e dois metros e sessenta e três centímetros quadrados), com seguintes medidas e confrontações: Ao SUL,(Frente), por uma linha de um único segmento traçada no sentido Poente/Nascente, ligando o ponto 01 ao ponto 02, numa extensão de 196,20m(cento e noventa e seis metros e vinte centímetros) com a citada Avenida Brasília; Ao NASCENTE,(Lado esquerdo), por uma linha de um único segmento traçada no sentido Sul/Norte, ligando o ponto 02 ao ponto 03, numa extensão de 122,80m(cento e vinte e dois metros e oitenta centímetros), com terras pertencentes a José Timoteo dos Santos; Ao NORTE,(Fundos), por uma linha composta de quatro segmentos: o primeiro ligando o ponto 03 ao ponto 04, numa extensão de 75,20m(setenta e cinco metros e vinte centímetros) com terras de propriedade de Serge Armand Buffat e Aureo Albino Gadelha, o segundo segmento ligando o ponto 04 ao ponto 05, numa extensão de 81,30m(oitenta e um metros e trinta centímetros) com terras de propriedade de José Flavio Pereira da Silva, o terceiro segmento ligando o ponto 05 ao ponto 06, numa extensão de 86,65m(oitenta e seis metros e sessenta e cinco centímetros), com terras de Francisca dos Santos Sousa e Francicleide Tavares Abreu, e o quarto segmento ligando o ponto 06 ao ponto 07, numa extensão de 52,20m(cinquenta e dois metros e vinte centímetros) com terras de Ernesto Araujo de Freitas; e, Ao POENTE,(Lado direito), por uma linha de um único segmento traçada no sentido Norte/Sul, ligando o ponto 07 ao ponto 01, numa extensão de 167,00m(cento e sessenta e sete metros), com terras de propriedade de Osmond Matos Coelho, e outros, limites esses de acordo com planta respectiva arquivada neste Cartório; e, inscrito na Prefeitura Municipal de Eusébio, sob o nº 56653.//////////

PROPRIETÁRIO(A) (S) - CRISTIANE RODRIGUES BESERRA, brasileira, nascida(o) em 15/05/1980, coordenador(a), portador(a) da CNH nº 04254566255 DETRAN/CE, expedido(a) em 28/11/2017 e do CPF nº 636.888.243-34, solteiro(a), residente e domiciliada(o) na Rua 16 Qd 15 Lt 01 Bl 04 Ap 204, 16, Prefeito Jose Walter, Fortaleza, Ceará.//////////
TÍTULO AQUISITIVO - Havido nos termos do R.1030 da matrícula nº 2854, do livro 02, deste Registro Imobiliário.//////////

MATRÍCULA: 26618

Av. 01/26618 - **PUBLICIDADE** - Prenotado em 31/07/2023 sob o nº 59286. A Convenção de Condomínio está registrada sob o nº 854, Livro 03 - **Auxiliar**, deste Cartório. EUSÉBIO, 16 de agosto de 2023. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 02/26618 - **PUBLICIDADE** - Prenotado em 31/07/2023 sob o nº 59286. Procede-se a esta averbação da forma como determina o § 5º do art. 32 da Lei nº 4591/64, para ficar consignado que quando do registro da incorporação do empreendimento supra, **verificou-se a existência de certidões positivas em nome da CANOPUS CONSTRUÇÕES FORTALEZA LTDA**, sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.354.401/0001-33, sediada á Av. Santos Dumont, nº. 3131, Sala 1013, Aldeota, Fortaleza, Ceará, as quais estão relacionadas na AV.08 da matrícula nº 2854, livro nº 02, deste Registro Imobiliário. EUSÉBIO, 16 de agosto de 2023. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //////////////////////////////////////

Av. 03/26618 - **PUBLICIDADE** - Prenotado em 31/07/2023 sob o nº 59286. Conforme o R.1031, da matrícula nº 2854, Livro nº 02, deste Registro Imobiliário, procede-se a esta averbação para ficar consignado que o imóvel objeto desta matricula encontra-se **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da importância de R\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil oitocentos reais). EUSÉBIO, 16 de agosto de 2023. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //////////////////////////////////////

Av. 04/26618 - **ABERTURA DE MATRÍCULA** - Prenotado em 31/07/2023 sob o nº 59286. Procede-se a esta averbação para constar que, a presente matrícula foi aberta atendendo ao requerimento, datado em 22 de junho de 2023, dirigido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já acima qualificada. EUSÉBIO, 16 de agosto de 2023. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 05/26618 - **INTIMAÇÃO** - Prenotado em 16/07/2024 sob o nº 67433. Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 499651/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado em 05/08/2024, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta serventia, procede-se a esta averbação para constar que, **foi realizado o procedimento de intimação do(a)s devedor(a)s/fiduciante(s)** do imóvel desta matrícula, tendo o(a)s CRISTIANE RODRIGUES BESERRA, sido notificado(a)s pessoalmente o(a) qual exarou sua nota de ciente, conforme Certidão de Notificação nº 039738, datada de 26/08/2024, expedida por esta serventia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Tendo decorrido na data de

MATRÍCULA: 26618

06/09/2024, o prazo para pagamento, nos termos do art. 1.670 do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, não havendo purgação da mora nesta serventia. EUSÉBIO, 11 de setembro de 2024. Eu, [assinatura], O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // // // // //

Av. 06/26618 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotado em **08/09/2025** sob o nº **77419**. Procede-se a esta averbação para constar que, **fica cancelada a intimação constante da AV.05 da presente matrícula**, conforme Ofício nº 625377/2025, datado em 25/09/2025, expedido pelo(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já acima qualificado(a)(s) EUSÉBIO, 17 de dezembro de 2025. Eu, [assinatura], ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, SUBSTITUTO. //

Av. 07/26618 - INTIMAÇÃO - Prenotado em **08/09/2025** sob o nº **77419**. Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 625377/2025, datado de 25/09/2025, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta serventia, procede-se a esta averbação para constar que, **foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(s)/fiduciante(s)** do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) **CRISTIANE RODRIGUES BESERRA**, sido notificado(a)(s) pessoalmente o(a) qual exarou sua nota de ciência, conforme Certidão de Notificação nº 788817, datada de 06/11/2025, expedida pelo 4º Ofício de Notas / 2º RTD da comarca de Fortaleza, Ceará (Cartório Moraes Correia), nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Tendo decorrido na data de 21/11/2025, o prazo para pagamento, nos termos do art. 1.670 do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, não havendo purgação da mora nesta serventia. EUSÉBIO, 17 de dezembro de 2025. Eu, [assinatura], ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, SUBSTITUTO. // // // // // // // //

Av. 08/26618 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em **03/03/2026** sob o nº **81645**. Procede-se a esta averbação, para constar que, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do(a)(s) credor(a)(e)(s) fiduciário(a)(s), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a)(s), nos termos do Ofício nº 625377/2025, do(a)(s) fiduciário(a)(s), datado de 26/02/2026, e demais documentos apresentados e arquivados nesta serventia, visto realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sem que houvesse purgação da mora por parte do(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s) **CRISTIANE RODRIGUES BESERRA**, já acima qualificado(a)(s). Devendo o (a) credor(a)(es) fiduciário(a)(s) adquirente(s) promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. EUSÉBIO, 13 de março de 2026. Eu, [assinatura], ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, SUBSTITUTO. // // // // // // // //

Av. 09/26618 - PUBLICIDADE - Prenotado em **03/03/2026** sob o nº **81645**. Procede-se a esta averbação para constar que, referente a Av.08 da presente matrícula, foi apresentada e arquivada nesta serventia a **GUIA DE INFORMAÇÕES DO ITBI nº 2026000561**, emitida em 20/02/2026, pago no valor de R\$ 3.526,67, sendo 2% sobre o valor

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/>. TKN4T-T8XC2-43W79-HG5DC.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TKW4T-T8XC2-43W79-HG5DQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Leiliane Ribeiro De Oliveira (CPF 036.002.063-11)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TKW4T-T8XC2-43W79-HG5DQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>